

**PORTARIA Nº 075/UNOESC-R/2012 - Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso superior de **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido no Campus de Videira, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Antonio Carlos de Souza
- II. Carmen Gonçalves da Silva Fischer
- III. Dirceu Scaratti
- IV. Evaldo Schaffrath
- V. Giani Cendron

**Art 2º** - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

**Art 3º** - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

**Art 4º** - As atividades do Núcleo Docente Estruturante são inerentes às funções do professor e, para fins de remuneração estão incluídas na carga horária contratual.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de maio de 2012.

**Prof. Nelson Santos Machado**  
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

**Prof. Aristides Cimadon**  
Reitor da Unoesc